



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA é de vital importância para a manutenção das ações administrativas do Município, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para toda a estrutura imobiliária do Município de São José do Cerrito durante o EXERCÍCIO de 2024, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas. O fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a saber: CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

O Município ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, conta no Planejamento Orçamentário Anual, onde já são previstos gastos com o fornecimento de FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Concessionária de serviços públicos autorizada a explorar o serviço pelo Ente Federativo responsável pela região. A empresa CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento detém o monopólio dos serviços de fornecimento de água encanada no Município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, sendo utilizados valores e consumos como referência, considerando toda a infraestrutura municipal.

Neste sentido, segue descrição das quantidades de Unidades Consumidoras e Valor Referência:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento água encanada – Administração	Mês	12	500,00	6.000,00
2	Fornecimento água encanada – Educação	Mês	12	3.750,00	45.000,00
3	Fornecimento água encanada – Museu	Mês	12	170,00	2.040,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

4	Fornecimento água encanada – Esporte	Mês	12	2.920,00	35.040,00
5	Fornecimento água encanada – Agricultura	Mês	12	300,00	3.600,00
6	Fornecimento água encanada – Obras	Mês	12	840,00	10.080,00
7	Fornecimento água encanada – Terminal Rodoviário	Mês	12	170,00	2.040,00
8	Fornecimento água encanada – Cemitério	Mês	12	170,00	2.040,00
9	Fornecimento água encanada – Saúde	Mês	12	500,00	6.000,00
10	Fornecimento água encanada – Assistência	Mês	12	335,00	4.020,00

As tarifas de fornecimento de água encanada são definidas pela empresa e autorizadas pelas agências reguladoras (ARESC) e seus aumentos geralmente superam perspectivas inflacionárias.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de fornecedor exclusivo, concessionária do serviço público, autorizada a explorar economicamente os serviços pelo Ente Público Federativo responsável e com preços autorizados e controlados pelas agências reguladoras (ARESC).

A contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/2021, como se vê:

“Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Trata-se de serviço público prestado a população através de concessionárias do serviço público que mantém rede de captação e distribuição de água encanada de maneira que a estrutura está totalmente disponível ao usuário. Não carecendo assim de nenhum custo de implantação ou instalação, pagando o usuário apenas pelo consumo verificado e medido através de sistemas/relógios de medição e de normas estabelecidas pela legislação e pelas normas do Ente Público responsável pela concessão. Tendo em vista a natureza continuada dos serviços, o período de vigência do Contrato será por prazo indeterminado, contados da sua assinatura, nos termos do art. 109 da Lei nº 14.133/2021

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há agrupamento, pois o fornecedor é exclusivo na área onde o serviço é prestado. O pagamento será mensal, derivado da própria natureza dos serviços, uma vez que o consumo é medido mensalmente e emitidas faturas para pagamento pelo Usuário. Figura-se neste caso um tipo de contrato de adesão, onde o usuário se submete as condições de prestação de serviços e paga pelo consumo efetivamente medido.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação visa o fornecimento de água encanada e a viabilização dos trabalhos, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades administrativas do Município. Portanto, o PRIMEIRO resultado a ser atingido é a manutenção dos serviços. SEGUNDO resultado a ser atingido é o uso racional de água encanada, promovido por controle e campanhas sob responsabilidade da Administração Municipal e outros setores vinculados.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fornecimento água encanada – Administração	Mês	12	500,00	6.000,00
2	Fornecimento água encanada – Educação	Mês	12	3.750,00	45.000,00
3	Fornecimento água encanada – Museu	Mês	12	170,00	2.040,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

4	Fornecimento água encanada – Esporte	Mês	12	2.920,00	35.040,00
5	Fornecimento água encanada – Agricultura	Mês	12	300,00	3.600,00
6	Fornecimento água encanada – Obras	Mês	12	840,00	10.080,00
7	Fornecimento água encanada – Terminal Rodoviário	Mês	12	170,00	2.040,00
8	Fornecimento água encanada – Cemitério	Mês	12	170,00	2.040,00
9	Fornecimento água encanada – Saúde	Mês	12	500,00	6.000,00
10	Fornecimento água encanada – Assistência	Mês	12	335,00	4.020,00

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não é necessária, pois a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

O Município desenvolverá estudos para posterior implantação, na forma de disponibilidade de orçamento específico, perfuração de novos poços artesianos ou novas adequações que possam surgir.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que o fornecimento é totalmente estabelecido por Legislação Federal e as concessionárias sujeitas à fiscalização da CASAN.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

São José do Cerrito, SC, 23 de janeiro de 2024.

JOSE DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal